



PORTARIA Nº. 86 DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SENHORA NÚBIA RODRIGUES PINTO – OUVIDOR (A) LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará ANTONIO MARCOS LUCIANA, no uso e gozo de suas atribuições legais, amparado pela Constituição Federal, art. 7º, XVII e Lei Complementar nº 05/2008, art. 77, § 2º,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, Senhora **NÚBIA RODRIGUES PINTO**, Ouvidor (a) Legislativo, nos dias 01 de julho a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, 30 de junho de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL